

8542.19.91	"Ex" 002 - Memória do tipo RAM ESTÁTICA, obtida por outra tecnologia ou tecnologia BIMOS, com tempo de acesso igual ou inferior a 25 ns.
8542.40.10	"Ex" 001 - Circuito integrado híbrido, de espessura de camada igual ou inferior a 1 micron, em substrato cerâmico, ou flexível, com encapsulamento e operação em faixa de frequência igual ou superior a 300 MHz.
8542.40.10	"Ex" 002 - Circuito integrado híbrido, montado próprio para montagem em superfície (SMD "Surface Mounted Device").
8542.40.10	"Ex" 003 - Circuito integrado híbrido, de espessura de camada igual ou inferior a 1 micron, em substrato cerâmico ou flexível, com encapsulamento e operação em faixa de frequência igual ou superior a 800 MHz.
8607.19.10	"Ex" 001 - Mancal tipo cartucho com rolamentos incorporados, diâmetro exterior superior a 190 mm para eixos de rodas de vagões ferroviários.
8607.19.10	"Ex" 002 - Mancal tipo cartucho, com rolamentos incorporados, com diâmetro exterior superior a 250 mm e comprimento superior a 300 mm, para eixos de roda de locomotiva.
9031.80.20	"Ex" 001 - Máquina de medição tridimensional com CNC.

Art. 7º Ficam excluídas da Portaria MF nº 201, de 12 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 1998, as seguintes mercadorias:

NCM	DESCRIÇÃO
8519.99.90	"Ex" 001-Aparelho cinematográfico de reprodução de som para filmes de largura de 35mm e 70mm, com decodificação Quadrofônica, redução de ruídos através de compressão do sistema de som, sistema de subgraves para reprodução de frequências baixas, sistema spectral para elevar a dinâmica do som acima dos níveis normais e sistema digital com leitura óptica ou digital na própria película cinematográfica capacitados por leitores acoplados ao sistema.

Art. 8º Ficam excluídas da Portaria MF nº 202, de 12 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 1998, as seguintes mercadorias:

NCM	DESCRIÇÃO
8413.50.90	"Ex" 001-Bomba dosadora para alimentação de diafragma duplo, para ADN ou HMD, 5.000 l/h, 30 bar ABS, 3 cabeças, Inox 316, 18 Kw, equipada com sensor de ruptura de diafragma.
8413.50.90	"Ex" 002-Bomba dosadora de diafragma duplo para catalisador NI, 500 l/h, 30 bar ABS, 3 cabeças, inox 316, 3,7 Kw, equipada com sensor de ruptura de diafragma.
8413.60.90	"Ex" 001-Bomba de lóbulos com base, motor a prova de explosão, redutor, acoplamentos, válvula de segurança e selo mecânico em aço inox para 40.000 l/h, 14 bar e 60°C.
8414.80.32	"Ex" 001-Compressor de gás combustível de alta pressão, tipo parafuso, vazão de 5.192 Kg/h, temperatura de operação de 214°C, refrigerado a água, com pressão de descarga igual ou superior a 22 Kg/cm².
8414.80.33	"Ex" 001-Compressor centrífugo de gás de processo, com vazão igual ou superior a 13.500 m³/h, pressão de descarga igual ou superior a 15 bar.
8414.80.39	"Ex" 002-Compressor de gás, de anel líquido, com vazão igual ou superior a 500 m³/h, pressão de descarga igual ou superior a 5 Kg/cm² e separador de líquido horizontal para comprimir mistura de hidrocarbonetos.
8414.80.39	"Ex" 003-Compressor de diafragma para hidrogênio, não lubrificado, com capacidade igual ou superior a 60 Kg/h e pressão de descarga igual ou superior a 35 bar g.
8414.80.39	"Ex" 004-Compressor de gás de anel líquido com vazão igual ou superior a 700 Kg/h, pressão de descarga igual ou superior a 4 bar e separador de líquido horizontal.
8414.80.90	"Ex" 001-Compressor de gás, de parafuso, com selo mecânico duplo e purga de N₂, capacidade de até 20 m³/min., potência de até 55 Kw, com selagem especial para gás explosivo e inflamável e controle rígido de gás de selagem.
8417.10.90	"Ex" 001-Fornalha de aquecimento de óleo térmico, com sistema independente de dupla detecção de falha de chama, controle de temperatura interna por setor da fornalha e capacidade calorífica de 2,56 Mkal/h.
8419.39.00	"Ex" 004-Secador de hidrocarbonetos, com penca molecular para grau de pureza na saída igual ou superior a 99,9%, ciclo de operação automatizado, regenerativo, capacidade igual ou superior a 1,5 l/h.
8419.39.00	"Ex" 005-Secador e pré-secador rotativo horizontal para pérolas de nitrato de amônia, com lâminas internas, duas ou mais pistas externas sobre rolantes, duas ou mais bases de suportação, pínhão e coroa em aço forjado, motor, redutor acoplamento flexível.
8419.39.00	"Ex" 011-Secador por ar quente elétrico com 12m ou mais de comprimento e temperatura igual ou superior a 180° C.

8419.39.00	"Ex" 012-Secador tipo "conveyor" com três ou mais zonas de secagem, uma ou mais zonas de resfriamento, controle de temperatura programável para secagem de aceleradores de borracha em forma de peletes até uma umidade final inferior a 0,1%.
8419.39.00	"Ex" 014-Túnel de secagem de vernizes para madeira combinado com sopradores de ar quente de alta velocidade e resistências IRCK para produtos a base d'água.
8419.40.20	"Ex" 001-Equipamento contínuo a vácuo, em aço ou cobre, para purificação de destilados alcoólicos pela retirada de componentes secundários contaminantes, em coluna de destilação.
8419.89.99	"Ex" 001-Liofilizador de produtos farmacêuticos, com sistemas de resfriamento e calefação de placas de regulagem da temperatura, de controle e comando por vacuometro, controle barométrico e registrador gráfico a 16 canais, configurável.
8419.89.99	"Ex" 006-Vaso de pressão para hidrogenação de hidrocarbonetos, constituído em chapas de espessura mínima de 3,5 polegadas, em liga de cromomolibidênio, com volume de 9,2 m³.
8421.29.90	"Ex" 004-Filtro automático para produtos viscosidade (5.000 CP ou mais), com sistema a prova de explosão de controle, de limpeza PLC e motores a prova de explosão.
8422.30.29	"Ex" 001-Equipamento automático de embalagem para enchimento de 4 tambores/bombonas de 200 l simultaneamente ou containers de 1.000 l.
8422.40.90	"Ex" 033-Máquina seladora de filme plástico, com posicionador de latas, operação e segurança automatizadas por PLC.
8424.20.00	"Ex" 003-Máquina de pintura automática com duas ou mais posições pulverizadoras, quatro ou mais pistolas automáticas para molduras de portas, janelas e semelhantes.
8428.39.10	"Ex" 001-D Descarregador mecânico por corrente de arraste vertical, com capacidade de transporte igual ou superior a 300 t/h, baseado na densidade de 0,75 Kg/cm³.
8428.39.20	"Ex" 001-Transportador automático de aço contínuo de rolos, para transferência de painéis de madeira, linear ou angular com variador de velocidade.
8428.39.90	"Ex" 003-Máquina para remover latas caídas mediante sucção à vácuo, composto de transportador de entrada, transportador à vácuo e transportador de saída sincronizado, com velocidade igual ou superior a 1.200 unidades/min.
8428.90.90	"Ex" 013-Transportador e posicionador para bobinas de filme plástico, com capacidade igual ou superior a 1 l.
8437.10.00	"Ex" 002-Máquina para seleção eletrônica de grãos de arroz, com 80 ou mais canais, sensor e capacidade igual ou superior a 1.000 Kg/h.
8439.10.30	"Ex" 003-Mesa de secagem de celulose, com dupla tela e trens de prensa, com secagem de polpa de 53%, ou mais, capacidade igual ou superior a 1.250 t de celulose/dia.
8439.30.90	"Ex" 001-Aplicador de silicone sem solvente com baixo peso de aplicação de 0,7 g/m² a 1,1g/m² sobre papel com largura de 600 mm a 1.000 mm, velocidade de até 300 m/min., composto de 5 cilindros de aço, sendo 2 revestidos com cromoduro, 2 com borracha e 1 com plasma especial.
8441.80.00	"Ex" 004-Máquina automática para perfurar, codificar e imprimir código de barras e rebobinar filmes fotográficos.
8441.80.00	"Ex" 010-Máquina para cortar em formato lingueta, perfurar código, inserir e rebobinar no carretel filmes fotográficos.
8443.51.00	"Ex" 001-Máquina de impressão de jato de tinta, para imprimir dados variáveis, código de barras, com 2 ou mais cabeçotes, velocidade igual ou superior a 300 m/min., e largura igual ou superior a 215 mm.
8445.30.10	"Ex" 003-Retorcadeira direta, de cabos duplos, para matérias têxteis sintéticas com range de 700/2 a 2.440/2 DTEX de 200 ou mais torções/m.
8447.90.90	"Ex" 001-Máquina circular de dupla frontura, com diâmetro superior a 30 polegadas.
8454.30.90	"Ex" 003-Máquina para moldar placas de alumínio com sistemas de resfriamento por jato d'água.
8458.99.00	"Ex" 002-Torno retificador para usinagem de disco e tambores de freio com velocidade de avanço de 0,003" e desbaste para acabamento fino de 0,005".
8459.69.00	"Ex" 001-Frezadora copiadora com escala sapateteira, para pré-frezar (desbastar) formas para calçados.
8461.50.20	"Ex" 001-Máquina circular, automática, para multicorte a frio de tubos metálicos, com 8 cabeças, carregamento automático, sistema de descarga e painel de controle.
8462.31.00	"Ex" 001-Máquina com comando numérico para corte longitudinal de bobinas de folhas de alumínio, com velocidade até 1200 m/min., manuseios automáticos de entrada e saída, bobinador e desbobinador.

8462.99.90	"Ex" 002-Equipamento para aparar bordas, corte longitudinal de bobinas de aço inoxidável com espessura de 0,4 a 3,8 mm, largura de 500 a 1.550 mm e sistema automático de embalagem de tiras de aço inoxidável.
8465.99.00	"Ex" 001-Descascador de toras tipo tambor, com diâmetro igual ou superior a 4 m e comprimento igual ou superior a 15 m, com acionamento e controle.
8474.20.90	"Ex" 002-Britador de coque com rolos concêntricos de capacidade de 30 t/h com acionamento individual dos rolos, sistema de ajuste de granulometria e dispositivo incorporado de retificação de rolos.
8474.20.90	"Ex" 004-Moinho horizontal de impacto, de eixo vertical, rotor com velocidade de até 80 m/s, para materiais pulveríferos.
8477.59.90	"Ex" 006-Máquina para fabricação de peças de poliestireno expandido, em blocos, através de cortes múltiplos e simultâneos em três ou mais direções, com encaixes.
8477.59.90	"Ex" 010-Máquina para produção contínua de bolas em tubos de PVC rígidos.
8477.80.00	"Ex" 006-Máquina engomadeira de tecido para reforço de pneus e artefatos de borracha.
8479.82.10	"Ex" 002-Tambor rotativo para aplicação do produto orgânico de revestimento de proteção sobre as pérolas de nitrato de amônio, capacidade de 10.125 Kg/h, diâmetro 1,4 m e comprimento 4,2 m, moega de descarga, duto de alimentação e sistema interno de pulverização.
8479.82.90	"Ex" 006-Moinho tipo disco com dentes para pré-nitração de celulose com capacidade de 1.000 Kg/h e potência de 75 Kw.
8479.89.12	"Ex" 004-Dosador gravimétrico, computadorizado, com balança eletrônica de alta precisão, válvula de dosagem e atuador eletropneumático.
8479.89.99	"Ex" 019-Equipamento para instalação de armação metálica em cabos umbilicais submarinos eletro-hidráulicos, de alta resistência, para operação em águas profundas, consistindo de dois carretéis, cada um com 48 bobinas de fios metálicos, acionadores e controles elétricos, painel de comando, com capacidade de produção igual a 96 fios metálicos de armadura, em 260 m de cabo umbilical por h, tração máxima de 18t.
8479.89.99	"Ex" 022-Esterificador de ácido isoftálico com sistema de refluxo e agitação, jaquetado, serpentina interna e externa e capacidade igual ou superior a 143 Kg/h.
8479.89.99	"Ex" 025-Junta de expansão isolada internamente para temperatura de até 650°C, movimento axial de até 95mm, movimento lateral de até 200mm, pressão de 2,1Kg/cm² mais vácuo total, vazão de até 105.185m³/h de vapor de etilbenzeno, diâmetro de até 78".
8479.89.99	"Ex" 030-Máquina aplicadora de faixas de adesivos tipo "hot melt" sobre filme plástico de largura de 1.300 mm, com a velocidade igual ou superior a 450 m/min.
8479.89.99	"Ex" 032-Máquina aplicadora de silicone, em filme plástico, de largura de 1.300 mm, com curva por UV e velocidade igual ou superior a 450 m/min.
8479.89.99	"Ex" 067-Máquina de pelletizar tipo chapa circular perfurada plana, com ou sem sistema de resfriamento para pelletizar aceleradores de borracha contendo entre 20 a 35% de umidade em forma de pellets de 2mm de diâmetro.
8479.89.99	"Ex" 131-Sonda mecânica tipo "probe assembly" com acionamento hidráulico para limpeza de condensadores spray de reatores de polimerização contínua.
8481.80.99	"Ex" 002-Válvula de bloqueio automático para uso em sistema de nitrocelulose em meio aquoso, com acionamento pneumático e fechamento rápido por mola, conexões roscadas ou flangeadas, e tensão de 110/220 volts.
8483.40.10	"Ex" 004-Acionamento direto de moinhos de bolas com redutor principal de três estágios, pínhões de saída auto-alinhantes, redutor auxiliar e sistema de lubrificação.
8483.40.10	"Ex" 007-Sistema de acionamento eletro-hidráulico direto, baixa rotação e alto torque sem uso de redutores, composto de uma ou mais unidades hidráulicas de alta pressão, um ou mais motores hidráulicos de pistões radiais tipo "curva de cames" e eletrônica dedicada de controle.
8515.80.90	"Ex" 001-Aparelho de aplicação ou refusão de solda (estanho ou chumbo) na superfície da placa de circuito impresso.
8515.80.90	"Ex" 002-Aparelho para soldagem, dessoldagem e posicionamento de componentes SMD em placas montadas.
8537.10.90	"Ex" 001 - Unidade de controle digital distribuído, com controladores programáveis, interfaces homem/máquina e redes de comunicação redundantes, para operação e controle de auto-forno.
8543.30.00	"Ex" 002-Máquina para eletrólise para amálgama de mercúrio para produção de cloro/soda.